

CONSIDERANDO o artigo 26 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, estipula que “os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003, de 30 de abril de 2019 que cria a Comissão de Elaboração da Base Comum Curricular-BCC de Dom Eliseu-PA e dá outras providências

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Base Comum Curricular-BCC para o Sistema Municipal de Ensino de Dom Eliseu-PA, como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da educação básica municipal

Art. 2º A Base Comum Curricular- BCC será implantada em toda Rede do Sistema Municipal de Ensino a partir do ano letivo 2022 e orientará as práticas pedagógicas para o desenvolvimento da educação e competências nela descritas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação Esporte, Cultura e Lazer fará sua ordenação técnica e do seu *design* conforme as normas gerais.

Art. 4º As escolas públicas municipais farão a adequação das propostas pedagógicas em conformidade com a Base Comum Curricular em todas as etapas e modalidades da educação básica como referência obrigatória e incluir a parte diversificada conforme estrutura curricular municipal já vigente.

Parágrafo Único. As Instituições Particulares de Educação Infantil devem promover adaptações em seus currículos à luz da Base Comum Curricular, em conformidade com a legislação educacional e normativas deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º As orientações e os conceitos normatizados na Resolução CNE/CP Nº 02, de 17 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, serão referendadas pela presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação, Dom Eliseu, 18 de maio de 2021.

VANUSA GOMES DE ALENCAR

Presidente do C.M.E

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:43351766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00016

O Município de Dom Eliseu/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aviso de Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-00016, tipo MENOR PREÇO, que consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONTEMPLADOS PELO PNAE, para o ano letivo de 2021, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 15/06/2021 às 10h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/06/2021 até as 09h00min do dia 15/06/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Pregoeiro

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:C49FA0D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2021-PMIP.

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Remarcação da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Ipixuna/PA, para o exercício de 2021. A data da nova abertura do Processo, documentação de habilitação e o Projeto de Venda, que iria ocorrer as 09:00 horas do dia 02/06/2021, passa a ser no dia 15/06/2021 09:00 horário de Brasília, na Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do Poder Executivo situado na TV. Cristovão Colombo S/N – centro – Ipixuna do Pará. Justificativa: Reordenação das datas dos procedimentos administrativos.

NUBIA ANDRADE GONÇALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Núbia Andrade Gonçalves

Código Identificador:B970E659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 230/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Portal da Transparência desta Casa de Leis, o RELATORIO DA GESTÃO FISCAL, do 1º quadrimestre do exercício de 2021, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;

Registre-se e

Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2021

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:E1B488D5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 014/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo de suprimentos informática – cartuchos, toners e kits de tinta. **EMPRESAS VENCEDORAS: E. BARCELAR PEREIRA EIRELI**. CNPJ nº 31.647.838/0001-03 foi considerada